

## SJBA renova convênio de cooperação da Câmara de Conciliação de Saúde — CCS



A Seção Judiciária do Estado da Bahia renovou por mais 60 meses o Convênio de Cooperação nº 01/2015 que criou a Câmara de Conciliação de Saúde (CCS), a fim de estabelecer mecanismos de resolução administrativa adequada de demandas de saúde e diminuindo assim as ações judiciais nesse tema.

A CCS tem o objetivo promover o atendimento de cidadãos, diretamente ou quando assistidos pelo Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual ou Defensoria Pública da União, os quais demandem prestação de serviço de saúde, de modo a evitar o ajuizamento de ações, buscando solução administrativa para oferta de medicamentos ou insumos terapêuticos, agendamento de consultas ou de procedimentos cirúrgicos e não-cirúrgicos eletivos, ou, ainda, de exames médicos.

O convênio foi firmado entre os três entes federativos: a União, o Estado da Bahia e o Município de Salvador, estando devidamente representados pelas seguintes instituições: a) a União, pela Seção Judiciária da Bahia e a Defensoria Pública da União; b) o Estado da Bahia, por meio do Governo do Estado, o Tribunal de Justiça do Estado, Ministério Público do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Saúde, Defensoria Pública do Estado; c) o Município de Salvador, pela Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Saúde.

O pedido de renovação foi solicitado, ao Diretor do Foro da SJBA, pelo Coordenador do Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional da Saúde (CNJ), o Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Junior. O Coordenador do Comitê assim se pronuncia sobre a CCS: “Desde novembro de 2016 (início do funcionamento da CCS) até julho de 2020, foram realizados 10.050 atendimentos, desta-

*cando-se o público dominante de idosos e o crescimento do atendimento infantil, devido às fórmulas alimentares. Desse total de atendimentos, foram emitidos 12.257 pareceres pela equipe técnica multidisciplinar (...) a CCS funciona como importante filtro e termômetro do volume e da natureza das demandas que consistem em prováveis ações judiciais. De fato, a rigor do convênio assinado em 2016 (anexo), as manifestações técnicas da Câmara de Conciliação de Saúde servem como “orientação de postura administrativa” a ser observada pelos participantes, notadamente pelo Estado da Bahia e pelo Município de Salvador (item 3.6), visando à formação de política pública na área da saúde (item 3.8)”*

O convênio de cooperação Nº 65/2020-C foi firmado considerando, dentre outros fatores, que os litígios na área de saúde requerem, na maior parte dos casos, medidas urgentes para salvaguardar o direito do paciente e que a complexidade a estrutura do Sistema Único de Saúde — SUS e o desconhecimento dos Programas de Saúde Pública, por vezes, dificultam a satisfação administrativa do interesse.

De acordo com o convênio, cabe ao TRF1/SJBA recepcionar em seu Núcleo de Conciliação dos Juizados Especiais Federais os litígios não resolvidos na CCS, que sejam encaminhados pela DPU.

Cabe também a Seccional baiana participar da verificação, inspeção e controle, emitindo relatórios periódicos acerca do funcionamento da CCS, propondo medidas corretivas para a regular atuação da Câmara a fim de alcançar os objetivos definidos no presente Convênio, sobretudo a redução da litigiosidade, em conformidade com a política pública definida pelo CNJ — Conselho Nacional de Justiça.

## SJBA e UFBA são parceiras em projeto inovador

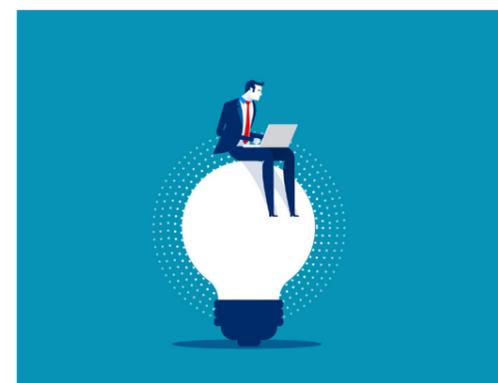
A Seção Judiciária da Bahia e a Universidade Federal da Bahia estão trabalhando juntas em um projeto inovador: um curso de pós-graduação lato sensu em projetos de tecnologia e inovação para o Judiciário Federal. A parceria foi firmada em 2020 entre a JFBA e a UFBA e ficou conhecida como “Residência de TI”.

O projeto, que faz parte da carteira de iniciativas estratégicas da SJBA, já está em fase de execução, após a assinatura do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre as duas instituições públicas e a apresentação do Plano de Trabalho.

O objetivo é promover celeridade à prestação jurisdicional, por meio da entrega de produtos que agreguem valor ao trabalho, sejam por meio de sistemas, painéis eletrônicos, como também de mudanças nos processos de trabalho que serão criados pelos servidores da seccional baiana durante a residência universitária.

O curso é o fruto de trabalho interdisciplinar entre os Núcleos Administrativos da Justiça Federal, com colaborações especiais da JFRN e da UFBA. Houve participação da área Financeira (NUCAF), cuja diretora, Cristina Lessa, buscou o orçamento que viabilizasse o projeto; da área jurídica (NUAJU), cuja diretora, Andrea Mara, apreendeu a legislação recém-alterada para proporcionar um acordo sem falhas de natureza legal; do recém-criado NucGE (Núcleo de Inovação), que se constitui no cerne da residência, definindo as prioridades e coordenando os projetos com os residentes; e da área de informática (NUTEC), gerenciando o projeto e fornecendo a infraestrutura e segurança necessários aos trabalhos.

O projeto é bem simples. Doze alunos da pós-graduação passam 3 dias da semana na Justiça Federal desenvolvendo projetos para inovar a prestação jurisdicional e 2 dias na UFBA para aulas teóricas dos projetos práticos. É usada a filosofia do Agile (métodos ágeis) e as técnicas do Scrum e do Kanban, sempre baseado em entregas rápidas e que agreguem valor ao trabalho.



Ao final do projeto, cada aluno apresentará um relatório final do projeto de inovação tecnológica desenvolvido na Justiça Federal da Bahia. São 12 bolsistas selecionados pela UFBA, por meio de análise de currículos, provas e entrevistas. Como forma de estímulo, cada participante recebe uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00.

Com a pandemia, houve um pequeno atraso no cronograma de implantação, mas após a ambientação em dezembro de 2021, os trabalhos começaram de vento em popa em 2021. A ênfase do curso é voltada a duas áreas de conhecimento: Business Intelligence e Desenvolvimento de Sistemas. Atualmente, estão em desenvolvimento um Portal da Residência de TI, para dar transparência e visibilidade aos trabalhos, que em breve estará disponível para todos na internet, bem como a migração de módulos do sistema de Perícias (SIAP) para o ambiente Web.

A iniciativa da SJBA é passível de compartilhamento uma vez que, desse projeto, sairão produtos que poderão ser adotados por outras unidades da 1ª Região e até mesmo por outros órgãos públicos. A ideia é boa porque traz o frescor do conhecimento da universidade para dentro da Justiça Federal e supre a ausência de mão de obra que temos por conta das restrições orçamentárias.

Iniciativas dessa natureza são importantes porque trazem visibilidade para a Justiça e para a Universidade, aproximando ambos de seu principal cliente: a sociedade, prestando-lhe um serviço mais rápido e de qualidade.

### Aniversariantes

**Hoje:** Juciel dos Reis Ferreira (Feira de Santana), Rosilene Reis Bittencourt (24ª Vara), Thiago Abas de Moraes Rego (Bom Jesus da Lapa), Ana Cristina Gonzaga de Torres (Nucgp), Gilmar Pereira de Almeida (Paulo Afonso) e Enéas Pereira Barbosa Neto (Feira de Santana).

**Amanhã:** Aélvio De Lyrio Ribeiro Júnior (Eunápolis), Adriana Pinho Joazeiro (17ª Vara), Marcia Leal Lara (Turma Recursal), Ecila de Sampaio Schitine (Turma Recursal) e Nicole Karoline Dantas de Souza (Nucod).

**Parabéns!**